

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 231/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1. 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CASTELO
1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM ANDERSON
1.3 OFICIAL DE DIA.....1º TEN BM MOREIRA
1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.2 De Oficiais – Apresentações:

Em 05/12/111

- 1º TEN BM (GIP-10/7047) Antonio Francisco BARBOSA da Silva, por ter vindo à cidade de Teresina-PI, participar de Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), no CBMEPI.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido ao TEN CEL BM GIP 10/5816 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, dispensa de serviço e instrução nos dias 06 e 07 de dezembro de 2011, a fim de tratar de saúde própria. Solução a parte do interessado de 06.12.2011. (Transcrição da Nota nº 255/DP/2011, datada de 13-12-2011).

3.2.2 CANCELAMENTO DE NOTA – DP

- Seja cancelado a nota 232 de 08.11.2011 da DP/CBMEPI, que publicou 15(quinze) dias restantes de férias ao MAJ BM GIP-10/11131 KELSON FERNANDO **CASTELO** BRANCO DA SILVA, a contar de 21.11.2011. (Transcrição da Nota nº 257/DP/2011, datada de 13-12-2011).

3.2.3 FÉRIAS DE OFICIAIS – CONCESSÕES:

- Seja concedido 01(um) período de férias regulamentar aos oficiais abaixo relacionados:

- MAJ BM GIP10/ 9130 **DEMETRIUS** Rodrigues do Rego, 21 (vinte e um) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2010 para gozo em 2011, a contar de 19.12.2011 com apresentação em 09.01.2012;

- MAJ BM GIP10/ 11134 Josué Clementino de **MOURA**, 20 (vinte) dias de férias referentes ao ano 2009 para gozo em 2010, a contar de 21.12.2011 com apresentação em 10.01.2011.

- MAJ BM GIP10/ 11135 **MÁRCIO LUIS** Batista de Sousa, 30 (trinta) dias de férias referentes ao ano 2009 para gozo em 2010, a contar de 23.12.2011, com apresentação em 22.01.2012

- 2º TEN BM GIP10/ 10750 Gilson **LOPES** da Silva, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referentes ao ano de 2010 para gozo em 2011, a contar de 19.12.2011 com apresentação em 18.01.2012

(Transcrição da Nota nº 254/DP/2011, datada de 13-12-2011).

- Sejam concedidos 15(quinze) dias restantes de férias referente ao 2008 para gozo em 2009 , ao MAJ BM GIP-10/11131 Kelson Fernando **CASTELO** Branco da Silva, contar de 28.11.2011 com apresentação em 13.12.2011, como também autorização para deslocar-se a Cidade de Santo André- SP, afim de acompanhar pessoa da família (esposa). Solução a parte do interessado datada de 27.10.2011, ao Sr. Cel. BM Cmt Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 258/DP/2011, datada de 13-12-2011).

- Sejam concedidos 20 (vinte) dias de férias, referente ao ano de 2009 para gozo em 2010, ao Major QOBM/Comb. (GIP 10/12117) Airton **SANSÃO** Sousa, a contar do dia 07 de novembro de 2011 devendo se apresentar no dia 27 de novembro de 2011.

3.2.4 ORDEM DE OPERAÇÃO– TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL. ORDEM DE OPERAÇÃO N.º 073/2011. 01 – FINALIDADE Regular a participação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, sediado em Teresina, durante a realização do evento “Operação Férias Dez/2011 a Jan/2012” no Litoral Piauiense, conforme o Plano de Operação deste Comando Operacional de Bombeiros/ CBMEPI. 02 – OBJETIVOS: - Prevenir ocorrências de incêndio devido ao uso de materiais que possam produzir chamas ou explosão; - Prevenir ocorrências de afogamentos em locais de banhos coletivos no litoral; - Minimizar o sofrimento e/ou o agravamento de danos causados a pessoas que sejam vítimas de acidentes. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: Cap QCOBM Eremildo. SUBCOMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten QCOBM Benedito. EFETIVO: 2º Ten’s BM Farias e Délio; ST’s BM Sanguinetti e Ernildo; 1º Sgt BM Laerson, 2º Sgt BM Hélio; 3º Sgt’s BM Filho e V. Cruz; Sd’s BM Celso, Leonn e Cantuário. SAÍDA: Às 09h00mim, do dia 13/12/2011. REGRESSO: Dia 01/02/2012, após o término da missão. LOCAL: Praias do litoral piauiense. 04 – VEÍCULO(S) E MATERIAIS. 4.1 – VEÍCULO(S) Será(ão) disponibilizado(s) pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros. 4.2 – MATERIAIS: Materiais de Combate a Incêndio, de Busca e Salvamento e de Atendimento Pré-hospitalar existentes no CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – O Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelos recursos humanos e materiais a serem utilizados na operação; b - Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI; c - Os casos omissos serão tratados em primeira instância, pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, seguindo-se do Subcomandante Geral do CBMEPI e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG/CBMEPI em Teresina-PI, 09 de dezembro de 2011. José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND – TEN CEL BM - Comandante Operacional de Bombeiros.

3.2.5 PARTES DESPACHADAS:

- Na parte s/nº / 2011, datada de 13/12/2011, em que o 2º Ten BM CARVALHO solicita autorização para substituição do serviço de Oficial de Dia, do dia 14/12/2011 (quarta-feira), onde está escalado o 2º Ten BM DIOGO, passando a ser substituído pelo 2º Ten BM CARVALHO, conforme acordado entre as partes, sem prejuízo na escala de serviço, em virtude deste signatário ter de resolver problemas de ordem familiar. O SubComandante Geral do CBMEPI exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

- Na parte s/nº / 2011, datada de 05/12/2011, em que o Sd BM ALMENDRA solicita autorização para viajar para a cidade de Natal a fim de participar do VI Congresso de Pesquisa e Inovação, que ocorrerá do dia 15 ao dia 19 de dezembro. O Comandante Geral do CBMEPI exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

4.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI